

## RESULTADO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2023 LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Bom Sucesso torna-se público o Resultado da Análise de Mérito Cultural do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos de Audiovisual

NOME	PROJETO	NOTA	RESULTADO
<b>CATEGORIA - APOIO AO AUDIOVISUAL - 3 vagas</b>			
VITÓRIO DE SOUSA LOPES GONÇALVES	Documentário – Uma comunidade movida pela fé	78,6	1º CLASSIFICADO
LEONARDO HENRIQUE CRUZ MACHADO	Documentário – Congada de Bom Sucesso: tradição e diversidade cultural	71	2º CLASSIFIADO
JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA	Documentário – Bumba Meu Boi	52,3	3º CLASSIFICADO
LEONARDO DI GUISEPPE	Documentário – A Batalha de Bom Sucesso	42,6	DESCCLASSIFICADO PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA
CARLOS AUGUSTO GOMIDE LIMA	Documentário – Sons do Planalto de Pirapetinga	0	DESCCLASSIFICADO FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA
<b>CATEGORIA – CINEMA ITINERANTE E CINEMA DE RUA - 1 vaga</b>			
GISLAINE APARECIDA BRITO	Cinema para todos	45,3	DESCCLASSIFICADO PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA
<b>CATEGORIA – FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO – 1 vaga</b>			
CRISTIANE PEIXOTO PEDERIVA	Oficina Documentário “Da ideia à realização”	61,3	1º CLASSIFICADO

2 . Os resultados são classificados da seguinte forma:

2.1 -CLASSIFICADO /COLOCAÇÃO CONFORME PONTUAÇÃO

As propostas classificadas são aquelas aprovadas (com pontuação igual ou superior a 50 pontos) e que estão com classificação/colocação dentro dos limites de apoio financeiro/vagas.

## 2.2 - SUPLENTE

São propostas aprovadas (com pontuação igual ou superior a 50 pontos), mas que não estão classificadas/colocação dentro do limite de apoio financeiro disponíveis/vagas. Poderão ser contempladas se restarem apoios financeiros a serem distribuídos e nos casos em que houver inabilitação ou desistência de pessoa beneficiária classificada no resultado final.

## 2.3 - DESCLASSIFICADO

As propostas desclassificadas são aquelas que:

- não foram APTAS, com pontuação menor que 50 pontos.
- receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios ou não apresentaram as documentações obrigatórias;
- apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

3. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, no período de 16 a 18 de outubro de 2023.

3.1 – Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, de forma eletrônica para o e-mail: [cultura@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:cultura@bomsucesso.mg.gov.br).

4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Bom Sucesso, 11 de outubro de 2023.



**Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo**